



**17º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2022**

**REDE MUNICIPAL DE URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA:  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) –  
“RUY SILVA”**

**2024**



## 17º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2022

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

**CONVENIADA:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS (FEMA).

**GESTORA DO CONTRATO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Repasse financeiro referente a assistência complementar para pagamento do piso dos profissionais de enfermagem, referente ao pagamento do mês de maio de 2.024.



# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.179.941/0001-35, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa 926 - Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 10.908.015-4 SSP/SP e CPF nº 004.959.018-90 e o Secretário Municipal da Saúde, **ALMIR MARTINES MORENO**, brasileiro, casado, gestor público, RG nº 16.544.268-2 e CPF nº 058.431.878-29; e de outro lado a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA**, entidade de direito público, sem fins lucrativos, instituída pela Lei Municipal nº 2.374, de 19 de outubro de 1985, com personalidade jurídica própria, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1.200, Vila Nova Santana – na cidade de Assis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.501.559/0001-36, representada por seu Presidente do Conselho Curador, **DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE**, brasileiro, portador do RG 22.031.822, e CPF: 110.815.878-14, e seu Diretor Executivo, **HILÁRIO VETORE NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. 32.752.050-4, e do CPF 297.742.398-22, doravante denominada **CONVENIADA**, tem entre si justo e conveniente, com sujeição a Lei Federal de licitação, em conformidade com os princípios norteadores do SUS, estabelecidas na Lei Federal nº 8080/90 e nº 8142/90, Lei Municipal nº 7.490, de 23 de janeiro de 2024 e Decreto nº 9.425 de 06 de junho de 2024 e demais normas legais pertinentes **RESOLVEM** celebrar o presente o **17º Termo Aditivo do Convênio 01/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer repasse financeiro para viabilizar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, nos termos da portaria GM/MS 4.124, de 27 de maio de 2024.

Cumpre-nos salientar, que **todas as informações** prestadas através de planilhas com dados dos funcionários é de inteira responsabilidade da **CONVENIADA**.





## 2. PREVISÃO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO:

Há expressa previsão no Convênio 01/2022 de 01 de janeiro de 2022, do qual este Termo é Aditivo, que diz na cláusula 4.2.5: *“CONVENENTE deverá fazer reposição financeira, equivalente, à CONVENIADA, motivo pelo qual nos termos da portaria GM/MS 4.124 de 27 de maio de 2024, será repassado o valor correspondente, para pagamento do piso salarial dos Enfermeiros, referente ao pagamento do mês de maio de 2.024, conforme relatório com os respectivos CPFs e valores anexos.*

### 2.1. VALOR A SER REPASSADO:

Pelo correto e perfeito desempenho da CONVENIADA em cumprimento ao objeto do Convênio 01/2022, a CONVENENTE repassará à CONVENIADA, por este Termo Aditivo, o valor de **R\$ 17.670,30 (dezessete mil, seiscentos e setenta reais e trinta centavos)**, em uma única parcela, referente ao pagamento do mês de maio de 2.024, a ser depositada na Caixa Economica Federal agência 0284, operação 006 c/c 71062-2, conforme Portaria GM/MS 4.124 de 27 de maio de 2024 e planilha anexa. E nos termos da Lei Municipal nº 7.490 de 23 de janeiro de 2.024, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.425 de 06 de junho de 2.024.

## 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão as dotações da fichas 1798 - outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, fonte 5 – 10.302.0083.1760.0000.

## 4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão realizados nos termos do Convênio 01/2022, do qual o presente é Termo Aditivo, cujas cláusulas mantêm-se inalteradas e do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário de 2024.

## 5. DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste TERMO ADITIVO que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes.



# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

E, por estarem justas e conveniadas, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assis, 06 de junho de 2024.

Pela CONVENENTE:

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**ALMIR MARTINES MORENO**  
Secretário Municipal de Saúde

Pela CONVENIADA:

**DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE**  
Presidente da FEMA

**HILARIO VETORE NETO**  
Diretor Executivo

Testemunhas:

**Paulo Jose Del Chiaro**  
CPF N° 015.548.468-03

**Junio Aquino de Moraes**  
CPF N° 386.691.518-71





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.425, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 7.490, de 23 de janeiro de 2024

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 293.311,31 (duzentos e noventa e três mil trezentos e onze reais e trinta e um centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.302.0083.1780.0000		PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM	
1795	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.109,41
1796	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.788,76
1797	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246.742,84
1798	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	17.670,30
<b>Total.....R\$</b>			<b>293.311,31</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado por meio de repasse do Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de junho de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos  
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

## FEMA - PAGAMENTO PISO DE MAIO/2024

CBO	CPF	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO
Auxiliar de enfermagem	06175666828	GERALDO RAMOS DA SILVA	206,07
Auxiliar de enfermagem	11627169407	MARIA DANIELLY DE FREITAS PEREIRA	206,07
Técnico de enfermagem	12018044850	ADRIANA DE AZEVEDO MONTEIRO GONCALVES	812,57
Técnico de enfermagem	12105923801	ELISABETE CRISTINA KOHLE	812,57
Técnico de enfermagem	08279735941	ANA LIGIA NUNES DE BRITO	983,34
Técnico de enfermagem	13825791874	SILMARA FERREIRA CAETANO	812,57
Técnico de enfermagem	14868720856	MARIA IRISDALVA SOARES FREITAS	812,57
Técnico de enfermagem	16772071832	EDILEIA MIRIAM BRESOTT MEDEIROS	812,57
Técnico de enfermagem	20452781825	ANA PAULA DA SILVA	812,57
Técnico de enfermagem	20632316802	CRISTIANA FATIMA RODRIGUES	812,57
Auxiliar de enfermagem	21930164882	ALEXANDRA ANTUNES FRANCA GOMES	206,07
Auxiliar de enfermagem	25574380811	NEIRI APARECIDA DA SILVA	206,07
Técnico de enfermagem	26930297836	MARTA LEONARDO DE SOUZA	812,57
Técnico de enfermagem	27622174823	ELIANE PIRES DA CONCEICAO	812,57
Auxiliar de enfermagem	27657565896	EDIVANEIA VILAS BOAS CONTIERI	206,07
Auxiliar de enfermagem	29020844806	CRISTIANE VENANCIO	206,07
Técnico de enfermagem	33822607860	SILMARA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO	812,57
Técnico de enfermagem	35793480862	RODRIGO GAZONI DA CONCEICAO	812,57
Técnico de enfermagem	38338689882	CARINA REGINA DOS SANTOS	812,57
Técnico de enfermagem	38899685894	ANDRESSA AFONSO DA SILVA MELO	812,57
Auxiliar de enfermagem	40259047805	RAISSA EVANGELISTA NEGRAO	206,07
Técnico de enfermagem	41418834840	SERAFIM ANTONIO ALEVATO XAVIER JUNIOR	812,57
Técnico de enfermagem	41687771898	IVANESSA DE JESUS LACERDA	812,57
Auxiliar de enfermagem	42788294859	GLEYCE KELLY ROSA DE SANTANA	206,07
Auxiliar de enfermagem	43166100822	VITORIA CRISTINA JOAQUIM BARCHI	206,07
Auxiliar de enfermagem	43794186850	ANA CAROLINA GONCALVES DOMINGUES	206,07
Técnico de enfermagem	45784939890	ALINE MALAGUTTI CAVAZANI	812,57
Técnico de enfermagem	46492625854	NATHALIA DOS SANTOS	812,57
Técnico de enfermagem	66514894887	ESTER DE CASTRO SATO	812,57
			<b>17.670,30</b>





**Prefeitura de Assis**

**OFÍCIO SMS/D.A nº 137/2024**

Assis, 04 de Junho de 2024

**Prezado Senhor,**

Vimos pelo presente, solicitar de V.Sa que seja suplementado as fichas orçamentárias relacionadas abaixo, para o pagamento da competência de Maio de 2024 referente ao piso salarial dos profissionais da Enfermagem, conforme Portaria GM/MS nº 4.124 de 27 de Maio de 2024 (em anexo) sendo:

\*\*\* Ficha 1795: Fundo Municipal de Saúde – R\$ 13.109,41 (treze mil cento e nove reais e quarenta e um centavos),

\*\*\* Ficha 1798: UPA – R\$ 17.670,30 (dezessete mil seiscentos e setenta reais e trinta centavos),

\*\*\* Ficha 1796: Unidade de Nefrologia – R\$ 15.788,76 (quinze mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos),

\*\*\* Ficha 1797: Santa Casa de Assis – R\$ 246.742,84 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Informamos que o valor já se encontra depositado em conta corrente especifica – 63.257-0 do Banco do Brasil, conforme extrato em anexo.

Certos de providências a respeito, antecipamos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Luiz Antonio Marçon**

**Departamento Administrativo**

  
**Almir Marques Moreno**  
**Secretário Municipal da Saúde**



**A**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Departamento de Contabilidade**  
**P.M. ASSIS - SP.**

Rua Candido Mota, 48-Vila Central - Assis SP -Cep:- 19.806-250 - ☎(18) 3302-5555



ENTE	CNES	FICHA		mai/24
Santa Casa de Assis	2081083	1797	R\$	246.742,84
Nefrologia	2707217	1796	R\$	15.788,76
UPA	7640307	1798	R\$	17.670,30
SMS		1795	R\$	13.109,41
		<b>Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>293.311,31</b>

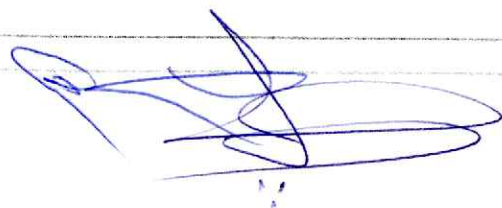



# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b> 2024	<b>Mês</b> Maio	<b>Tipo de consulta</b> Fundo a Fundo
<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	<b>CPF/CNPJ</b> 11.516.639/0001-40	<b>Grupo</b> GESTÃO DO SUS
<b>Ação</b> ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	<b>Ação Detalhada</b> ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	<b>UF</b> SP <b>Município</b> ASSIS
<b>Código IBGE</b> 350400	<b>População</b> 101.409 habitantes	<b>Ano Censo</b> 2022
<b>Prefeito(a)</b> JOSÉ APARECIDO FERNANDES	<b>Data Inicial Gestão</b> 01/01/2017	<b>Secretário(a)</b> ALMIR MARTINES MORENO
<b>Presidente Conselho</b> BENEDITA QUINTILIANO PEREIRA		

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Valor	Valor	Valor	Nº	Nº	A		
/Parcela			Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria
4 em 2024	010488	02/05/2024	MUNICIPAL	001	002232	0000632570	285.932,16	0,00	285.932,16		25000.061864/2024-12		3622
5 em 2024	015206	31/05/2024	MUNICIPAL	001	002232	0000632570	293.311,31	0,00	293.311,31		25000.079157/2024-74		4124
<b>Total</b>							<b>579.243,47</b>	<b>0,00</b>	<b>579.243,47</b>				





Ciente - Conta atual

Agência 223-2  
Conta corrente 63257-0 SP 350400 FMS ENFERMAGEM  
Período do extrato 31/05/2024 até 04/06/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/05/2024		Saldo Anterior			0,00 C
03/06/2024		+ Ordem Bancária	2.756.010.000.122	293.311,31 C	
03/06/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	293.311,31 D	0,00 C
04/06/2024		SALDO			0,00 C
Invest. Resgate Autom.				544.025,90 C	
Saldo				544.025,90 C	
Juros *					0,00
Data de Débito de Juros					28/06/2024
IOF *					0,00
Data de Débito de IOF					01/07/2024
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
BB RF Simp Solidez					544.025,90

-----  
-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF981860 ALMIR MARTINES MORENO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 2 pessoas: DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE e HILARIO VETORE NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/DDF5-CC88-7D96-0AC1> e informe o código DDF5-CC88-7D96-0AC1



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2024 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 134

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MS Nº 4.124, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de maio, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de maio, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

### ANEXO

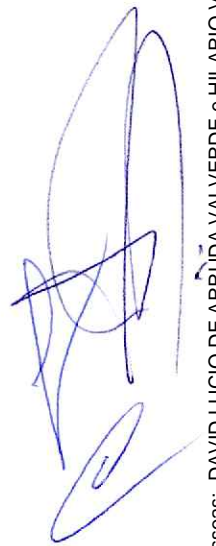
UF	IBGE	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	Valor Transferido em Maio - R\$
AC	120040	ACRE	ESTADUAL	2.532.016,36
AC	120001	ACRELANDIA	MUNICIPAL	33.999,11
AC	120005	ASSIS BRASIL	MUNICIPAL	43.838,20
AC	120010	BRASILEIA	MUNICIPAL	46.490,97
AC	120013	BUJARI	MUNICIPAL	26.089,46
AC	120017	CAPIXABA	MUNICIPAL	47.191,11
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	MUNICIPAL	260.406,59
AC	120025	EPITACIOLANDIA	MUNICIPAL	72.955,47
AC	120030	FEIJO	MUNICIPAL	38.014,02
AC	120032	JORDAO	MUNICIPAL	18.005,47
AC	120033	MANCIO LIMA	MUNICIPAL	56.004,86
AC	120034	MANOEL URBANO	MUNICIPAL	1.491,25
AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	MUNICIPAL	43.584,44
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	MUNICIPAL	33.422,77
AC	120080	PORTO ACRE	MUNICIPAL	51.086,47
AC	120039	PORTO WALTER	MUNICIPAL	38.785,67
AC	120040	RIO BRANCO	MUNICIPAL	13.021,65
AC	120042	RODRIGUES ALVES	MUNICIPAL	61.871,76
AC	120043	SANTA ROSA DO PURUS	MUNICIPAL	19.058,82
AC	120050	SENA MADUREIRA	MUNICIPAL	130.090,17
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	MUNICIPAL	75.827,78
AC	120060	TARAUACA	MUNICIPAL	43.843,81
AC	120070	XAPURI	MUNICIPAL	73.147,05
AL	270430	ALAGOAS	ESTADUAL	1.975.559,64
AL	270010	AGUA BRANCA	MUNICIPAL	112.958,01
AL	270020	ANADIA	MUNICIPAL	62.345,13
AL	270030	ARAPIRACA	MUNICIPAL	1.492.828,67

Assinado por 2 pessoas: DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE e HILARIO VETORE NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/DDF5-CC88-7D96-0AC1> e informe o código DDF5-CC88-7D96-0AC1





SP	350400	ASSIS	MUNICIPAL	293.311,31
----	--------	-------	-----------	------------





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDF5-CC88-7D96-0AC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE (CPF 110.XXX.XXX-14) em 11/06/2024 13:08:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 11/06/2024 15:05:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/DDF5-CC88-7D96-0AC1>